



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI – SC.
Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53 - Centro. 88650-000. (49) 3278-4211

DECRETO Nº 2877/2021

DECRETA LUTO OFICIAL

MARIZA COSTA, Prefeita Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o sentimento de pesar pelo falecimento do ilustre munícipe **Daniel Michels**;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Urubici;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três dias) em virtude do falecimento de **Daniel Michels**, ex-vereador municipal.

Art. 2º - Estende-se o sentimento de pesar a toda a família.

Art. 3º - Em todo o território Urubiciense as bandeiras do Município deverão ficar hasteadas a meio-mastro durante o período do luto oficial.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, SC, em 13 de outubro de 2021.


Mariza Costa
Prefeita Municipal